

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 870/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **RIVONALDO AFONSO AGUIAR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

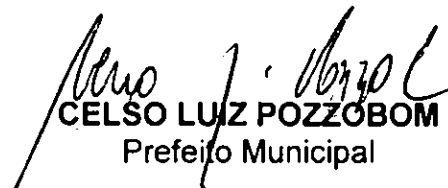
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RIVONALDO AFONSO AGUIAR**, matrícula nº 739111, portador da cédula de identidade RG nº 5.464.030-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 762.638.199-87, ocupante da função de emprego público de Operador de Equipamento Rodoviário, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2017, passando da referência 35 para referência 36, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de março de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 março 120 18  
DE Nº 11.226  
UMUARAMA, 29 1 03 120 18  
Denis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS